



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 325/2025

PROVENDO L...
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

11/08/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Implantação de um Posto do IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) no município de Campo Belo

JUSTIFICATIVA

O município de Campo Belo conta com um número expressivo de servidores públicos estaduais que, atualmente, quando necessitam resolver questões relacionadas ao IPSEMG, precisam se deslocar até as cidades de Oliveira ou Lavras, o que gera custos, perda de tempo e dificuldades de acesso aos serviços.

Vale destacar que, no passado, Campo Belo já possuía um posto do IPSEMG em funcionamento. Com o aumento do número de servidores estaduais residentes na cidade, torna-se ainda mais necessária a reimplantação desse serviço, que atenderia de forma mais ágil e eficaz os beneficiários.

Além disso, a presença de um posto do IPSEMG em Campo Belo poderia estimular a adesão de clínicas e profissionais da saúde ao sistema, ampliando a rede credenciada e contribuindo para desafogar o sistema público de saúde municipal, beneficiando toda a população.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.


Douglas Davidson Assunção
Vereador